



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2028



MOÇÃO Nº 42/2018

Código: M785890825/2028

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À LOJA "FRUTO PROIBIDO", PELA COMEMORAÇÃO DOS 19 ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Loja "*Fruto Proibido*", pela *comemoração dos 19 anos de bons serviços prestados em nossa cidade*.

Ao receber esta moção, este importante estabelecimento comercial poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

No mes de fevereiro do corrente ano, há exatamente 19 anos, Assis foi brindada com a inauguração deste conceituado estabelecimento, que passou a oferecer aos assisenses produtos da mais alta qualidade.

Vale ressaltar que sua proprietária, Elza Domingue Hamada, atende os consumidores com presteza e boa vontade, colaborando sempre que for preciso.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedora desta moção. Alicerçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-la com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Loja "*Fruto Proibido*" e a aplaude efusivamente pela *comemoração dos 19 anos de bons serviços prestados em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa da sua proprietária *Elza Domingues Hamada*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de fevereiro de 2018.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 2028.**

